

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 52/2022/GAB/SEMUR, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação da servidora FERNANDA ROCHA PINHEIRO RODRIGUES, Matrícula nº 7105, como Fiscal do Contrato nº 026/PGM/2022.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **00600-0000001193/2022-54**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada como Fiscal do Contrato nº 026/PGM/2022, Processo Administrativo nº 18.00240-00/2022 (00600-00001193/2022-61-e), cujo objeto é a Contratação do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, para prestação de serviços de emissão de taxas referentes ao Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, para atender a demanda de projetos de interesse público de autoria dos Arquitetos e Urbanistas desta SEMUR.

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	FISCAL
01	FERNANDA ROCHA PINHEIRO RODRIGUES	7105	ARQUITETA E URBANISTA	FISCAL TITULAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: C2DBF012

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/08/2022. Edição 3276
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>